Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jequié

Segunda-feira • 16 de Novembro de 2026 • Ano XX • Nº 5354

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos ..... 02 a 02

Atas ..... 03 a 04

Decretos ..... 05 a 13

Editais ..... 14 a 14

Extratos de Contratos ..... 15 a 15

Licitações ..... 16 a 16

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0YZMKI4OTHCOURDRTCZRU

Apostilamentos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 76/2026

LEOLINO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.436.341/0001-14, sediado(a) na Rua Marquês de Queluz, 49,Pituaçu - Salvador/BA CEP: 41.740-170, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por LEANDRO LEOLINO DE SOUZA SILVA), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 510/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1 º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2026 e Processo Administrativo nº 510/2026, Contrato nº 76/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato n° 76/2026, firmado em 12 de maio de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO AUDITÓRIO ANEXO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARBAS PASSARINHO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITAIBÓ, JEQUIÉ-BA, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

UNIDADE: **1102 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PROJ. /ATIV: **1012 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DA PRÉ- ESCOLA**
ELEMENTO: **44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES**
FONTE DE RECURSO: **15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF**

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias."

Jequié - BA, 16 de novembro de 2026

Elvia Sampaio e Sampaio
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0YZMKI4OTHCOURDRTCZRU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 201/2026, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, Quarta-feira, 28 de outubro de 2026 |2 - Ano XX - Nº 5293.

Onde se Lê:

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quant	Vl Unit	Vl Total
2	18029	ATOMIZADOR COSTAL PARA APLICAÇÃO DE PÓ E LÍQUIDO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,4 HP, RESERVATÓRIO DE 14 L, COM BICO TIPO ULV, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 6.500 RPM.	TOYAMA	UN	6	1.891,00	11.346,00
5	18032	BOMBA DE GRAXA MANUAL, CAPACIDADE DE 1,5 KG, PRESSÃO MÍNIMA DE OPERAÇÃO DE 5 PSI.	CONECLIB	UN	6	255,00	1.530,00
12	18039	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA, TENSÃO DE 20 V, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1.750 RPM, CARREGADOR BIVOLT.	DEWALT	UN	6	1.200,00	7.200,00
13	18041	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA, PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA DE 8,2 KVA, 15 HP, MONOFÁSICO, BIVOLT.	WORKER	UN	2	4.722,00	9.444,00
15	18042	GUINCHO HIDRÁULICO TIPO GIRAFA, CAPACIDADE DE 2 TONELADAS, DOBRÁVEL.	ROTTA376	UN	1	3.010,00	3.010,00
17	18044	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA DIGITAL, CORRENTE MÁXIMA DE 150 AMPERES, BIVOLT.	VONDER	UN	3	855,00	2.565,00
22	18049	MARTELETE ROMPEDOR, 18 KG, 1.700 W, 2.000 IPM, ENERGIA DE IMPACTO DE 75 JOULES, 220 V.	MENEGOTTI	UN	3	1.621,00	4.863,00

Leia-se:

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quant	Vl Unit	Vl Total
2	18029	ATOMIZADOR COSTAL PARA APLICAÇÃO DE PÓ E LÍQUIDO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,4 HP, RESERVATÓRIO DE 14 L, COM BICO TIPO ULV, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 6.500 RPM.	TOYAMA	UN	6	1.891,00	11.346,00
5	18032	BOMBA DE GRAXA MANUAL, CAPACIDADE DE 1,5 KG, PRESSÃO MÍNIMA DE OPERAÇÃO DE 5 PSI.	CONECLIB	UN	6	255,00	1.530,00
8	18034	ESCORA METÁLICA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,00 M E MÁXIMO DE 3,60 M.	BOSCH	UN	30	221,00	6.630,00
12	18039	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA, TENSÃO DE 20 V, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1.750 RPM, CARREGADOR BIVOLT.	DEWALT	UN	6	1.200,00	7.200,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	18040	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA, POTÊNCIA DE 3,6 KVA, MONOFÁSICO, 7 HP, BIVOLT.	WORKER	UN	4	2.361,00	9.444,00
15	18042	GUINCHO HIDRÁULICO TIPO GIRAFA, CAPACIDADE DE 2 TONELADAS, DOBRÁVEL.	ROTTA376	UN	1	3.010,00	3.010,00
17	18044	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA DIGITAL, CORRENTE MÁXIMA DE 150 AMPERES, BIVOLT.	VONDER	UN	3	855,00	2.565,00
22	18049	MARTELETE ROMPEDOR, 18 KG, 1.700 W, 2.000 IPM, ENERGIA DE IMPACTO DE 75 JOULES, 220 V.	MENEGOTTI	UN	3	1.621,00	4.863,00

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 28.118 - EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES DESIGNADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no sistema informatizado o nome do(a) Servidor(a) responsável pela fiscalização e acompanhamento dos contratos celebrados em cada Secretaria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a relação dos(as) servidores(as) municipais designados(as) para exercerem as atividades de fiscalização e acompanhamento dos contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do Decreto nº 27.817/2026, passando a vigorar conforme a relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Débora Pereira de Souza;
- Geovanne Mota da Hora;
- Isabela de Quadros Maia;
- Alexandro Luiz Bomfim dos Santos;
- Suelen da Silva Pereira;
- Déa Karla Magno Silva;
- Ana Marta Ferreira Palmito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Emerson Nery Sardinha;
- Saulo da Guarda Simões;
- Jeovan Dias dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

FLÁVIO GONDIM OLIVA SANTANA.
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 28.118 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.

EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EM :_____/____/_____

_____
ASSINATURA

D E C R E T O N.º 28.119 EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o(a) Srº. (a) **ROBERTO SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Povoado Assentamento Flor da Terra, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 18 de novembro de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

FLÁVIO GONDIM OLIVA SANTANA.

= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 28.119 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

_____
MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EM :_____/____/_____
_____
ASSINATURA

D E C R E T O N.º 28.120 EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

"TORNA SEM EFEITO OS ATOS DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 007/2025, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Jequié;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, §§ 1º e 2º, da referida Lei Complementar, que estabelece os prazos para a posse dos candidatos nomeados para cargos efetivos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 007/2025, que determina tornar sem efeito o ato de provimento quando a posse não ocorrer nos prazos legalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria Municipal de Educação de que os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto não realizaram a posse dentro dos prazos legais, conforme registros administrativos e informações contidas no Processo PMJ-PR nº 37962/2026.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam tornados sem efeito os atos de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 02/2025, de 03 de novembro de 2025, destinados ao provimento de cargos efetivos do Magistério Público Municipal,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0YZMKI4OTHCOURDRTCZRU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EM :_____/____/_____

_____
ASSINATURA

relacionados no Anexo Único deste Decreto, em razão da não realização da posse nos prazos estabelecidos no art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007/2025.

Art. 2º- Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências administrativas necessárias à atualização dos registros funcionais e demais procedimentos decorrentes deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

FLÁVIO GONDIM OLIVA SANTANA.

= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 28.120 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

_____
MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EM :_____/____/_____
_____
ASSINATURA

ANEXO ÚNICO- DECRETO Nº 28.120 /2026- TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DE NOMEAÇÃO.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE NÃO TOMARAM POSSE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO
01	ALIADNE BRITO DA SILVA	007.***.***.-75	PEDAGOGO(A)	DEC Nº 27.891/2026
02	ANTONIO HENRIQUE SOUTO DE ALMEIDA	010.***.***.-79	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM HISTORIA	DEC Nº 27.888/2026
03	CLARISSE SANTOS MOTA	001.***.***.- 89	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM PEDAGOGIA	DEC Nº 27.890/2026
04	FERNANDO CESAR GONÇALVES BONFIM	034.***.***.-73	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM BIOLOGIA	DEC Nº 27.887/2026
05	GILVAN NASCIMENTO SANTOS	031.***.***-92	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM PEDAGOGIA	DEC Nº 27.890/2026
06	LEONARDO MORAES DOS SANTOS	302.***.***-07	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM HISTORIA	DEC Nº 27.888/2026
07	LIVIA DA GUARDA ARAUJO	066.***.***.- 31	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM PEDAGOGIA	DEC Nº 27.890/2026
08	LUCAS SILVA FREIRE	090.***.***-81	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM LETRAS- LINGUA PORTUGUESA	DEC Nº 27.882/2026
09	MARIA ANAYARA REIS SOUZA	008.***.***-55	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM PEDAGOGIA	DEC Nº 27.890/2026
10	NISANGELA OLIVEIRA SANTANA	074.***.***-21	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM BIOLOGIA	DEC Nº 27.887/2026
11	ROSEMARY SILVA SANTOS	914.***.***-04	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM PEDAGOGIA	DEC Nº 27.890/2026
12	TAIS BATISTA SANTOS	026.***.***-50	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM PEDAGOGIA	DEC Nº 27.890/2026
13	GARDENIA OLIVEIRA MUNIZ	007.***.***.-71	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM PEDAGOGIA	DEC Nº 27.890/2026

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EM :_____/____/_____

_____
ASSINATURA

D E C R E T O N.º 28.121 EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORES NOMEADOS E EMPOSSADOS EM CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 11 e artigo 75, inciso I, da Lei Municipal nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), combinado com os artigos 19 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 007, de 31 de outubro de 2025 (Estatuto do Magistério Público do Município de Jequié);

CONSIDERANDO que os servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto foram regularmente nomeados e empossados em cargos efetivos do Magistério Público Municipal, em decorrência de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO que os referidos servidores, após a realização da posse, manifestaram formalmente o interesse em desistir dos respectivos cargos, mediante apresentação de requerimentos individuais de exoneração; conforme informações contidas no Processo PMJ-PR nº 37964/2026.

CONSIDERANDO que os servidores não chegaram a entrar em exercício nas respectivas funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 007/2025, que determina a aplicação subsidiária e complementar do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jequié aos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 485/1962, que tratam da vacância e da exoneração a pedido;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, nomeados e empossados em cargos efetivos por meio dos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0YZMKI4OTHCOURDRTCZRU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EM :_____/____/_____

_____
ASSINATURA

Concursos Públicos regidos pelos Editais nº 02, de 03 de novembro de 2025, e nº 01, de 31 de outubro de 2025, em razão dos requerimentos individuais de desistência apresentados pelos respectivos interessados, tendo em vista que, embora empossados, não chegaram a entrar em exercício nos cargos para os quais foram nomeados.

Art. 2º- Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Administração adotar as providências administrativas necessárias à atualização dos registros funcionais dos servidores, bem como aos demais procedimentos decorrentes das exonerações.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

FLÁVIO GONDIM OLIVA SANTANA.

= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 28.121 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

_____
MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIÍPIO DE JEQUIÉ/BA
EM :_____/____/_____
_____
ASSINATURA

ANEXO ÚNICO- DECRETO Nº 28.121/2026

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO
01	DICKSON MAGNO SILVA	605.***.***.-49	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM MATEMÁTICA	DEC Nº 27.886/2026
02	ELISANGELA SOARES RIBEIRO	976.***.***.-15	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM PEDAGOGIA	DEC Nº 27.890/2026
03	LARYSSA FERREIRA DA SILVA	476.***.***-97	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM LETRAS- LINGUA PORTUGUESA	DEC Nº 27.882/2026
04	LIZ LIMOEIRO ANDRADE	067.***.***-69	ATENDENTE DE APOIO ESCOLAR	DEC Nº 27.989/2026
05	IMARA QUEIROZ BISPO	002.***.***-71	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM ARTES	DEC Nº 27.884/2026
06	GABRIELA RIBEIRO GOMES	077.***.***-84	PROFESSOR(A) LICENCIADO EM PEDAGOGIA	DEC Nº 27.890/2026

Editais

PREFEITURA JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste ato, convocar os servidores relacionados abaixo para se fazerem presentes no dia 19 de novembro de 2026 no CEREST, para realização de perícia médica a partir das 08:30 horas com Dr. Julival Andrade.

SUZIVANE VIEIRA ANDRADE – MATRÍCULA – 3031 - PROCESSO Nº 28426/2026
MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE BAHIANO – MATRÍCULA – 1316 – PROCESSO Nº 28695/2026
MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA – 1132 PROCESSO Nº 35339/2026
MARIA DAS NEVES LIMEIRA MORAES – MATRÍCULA – 4136 – PROCESSO Nº 25172/2026
ANA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA - MATRÍCULA – 32922 - PROCESSO Nº 31303/2026
ELIANA SANTANA SOARES – MATRÍCULA – 2115 – PROCESSO Nº 29277/2026

OBSERVAÇÃO: Se tiver exames complementares ou exames de imagem pode levar no dia da perícia original com xerox**.**

Para maiores informações, por favor, entrar em contato através do numero (73) 3525-9703 RH Central.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE NOVEMBRO DE DE 2026.

ALEXSANDRA SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 22.056 /2021

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8002; Telefax: (73) 3526-8024;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Extratos de Contratos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2025

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026, 23 - Ano XX - Nº 5302, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato nº 392/2025. **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e execução de serviços técnicos especializados para implantação de um conjunto de 4 (quatro) fontes luminosas interativas, no município de Jequié-Ba.**

Leia – se:

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 392/2025. **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e execução de serviços técnicos especializados para implantação de um conjunto de 4 (quatro) fontes luminosas interativas, no município de Jequié-Ba.**

Onde se lê:

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Leia – se:

Fundamento Legal: art. 111 da Lei nº 14.133/2021

Onde se lê:

Valor Total: R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).

Leia – se:

O presente termo não acarreta alteração do valor contratual permanecendo inalterado o valor originalmente pactuado, tratando-se, portanto, apenas de prorrogação de prazo.

Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2026
PROCESSO ADMINITRATIVO N° 318/2026

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO KM 03, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA**", em favor da Licitante: **PLAN COMERCIAL PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.381.256/0001-84, pelo valor global R$ 7.286.069,10 (Sete milhões duzentos e oitenta e seis mil sessenta e nove reais e dez centavos), e;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima referido, ratificando todos os seus atos, em face do resultado final deste processo. Esses atos constituem parte desta Concorrência Pública, regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas no edital.

Jequié/BA, 16 de novembro de 2026.

ELVIA SAMPAIO SAMPAIO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO